



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Altera a Portaria TRT 18ª SGP nº 571/2017, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 17779/2015,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contido no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 257/2021, de 8 de fevereiro de 2021, para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, de caráter permanente;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP nº 571, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
XI - O (a) Coordenador(a) de Comunicação Social;
XII - O (a) Chefe da Divisão de Atendimento e Relacionamento de Tecnologia da Informação.
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

Documento juntado por NATASHA MEMORIA ROCHA e protocolado em 25/08/2021 19:12:22h. Protocolo nº 21655/2015.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL